



## 05º TERMO ADITIVO

05º TERMO ADITIVO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA AO CONTRATO Nº 002/2021, REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE AFOGADOS DA INGAZEIRA E DIAS, REZENDE & ALENCAR ADVOCACIA.

Pelo presente instrumento particular de aditivo de contrato administrativo entre o **MUNICÍPIO DE AFOGADOS DA INGAZEIRA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 10.346.096/0001-06, com sede executiva na Praça Monsenhor Alfredo de Arruda Câmara, nº 20, nesta cidade, neste ato representado por seu Prefeito, **ALESANDRO PALMEIRA DE VASCONCELOS LEITE**, brasileiro, casado, psicólogo, portador do CPF nº 027.702.354-86 e RG nº 4.455.781 SDS/PE, e;

**DIAS, REZENDE & ALENCAR ADVOCACIA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 10.724.104/0001-00, com sede na Rua do Sossego, nº 607, Santo Amaro, Recife/PE, neste ato representado pelo Sr. **MARCUS VINÍCIUS ALENCAR SAMPAIO**, brasileiro, solteiro, advogado, portador do RG nº 7341781 SDS, inscrito no CPF 064.071.764-09, residente e domiciliado na Rua Muniz Tavares, nº 81, Apt.º 1102, Parnamirim, Recife/PE.

Resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo** decorrente da contratação de serviços advocatícios com trabalhos técnicos especializados na área do direito Público, com ênfase na defesa dos interesses de municípios, através de serviços visando à redução de despesas, o incremento de receitas, o fortalecimento da autonomia Municipal, bem como o assessoramento e consultoria jurídica nos temas de maior relevância e complexidade. Contrato 002-2021, referente ao processo licitatório nº 004/2021, independentemente de sua transcrição, observando-se as disposições legais atinentes à matéria, e as cláusulas e condições seguintes:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Praça Monsenhor Alfredo de Arruda Câmara, nº 20 – Centro - Afogados da Ingazeira - PE  
CEP: 56800-000 / Fone: (87) 3838-1235





O objeto do presente TERMO ADITIVO é a renovação de dotação orçamentária referente à contratação de serviços advocatícios com trabalhos técnicos especializados na área do direito Público, com ênfase na defesa dos interesses de municípios, através de serviços visando à redução de despesas, o incremento de receitas, o fortalecimento da autonomia Municipal, bem como o assessoramento e consultoria jurídica nos temas de maior relevância e complexidade.

## CLAÚSULA SEGUNDA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

052

3.3.90.39.00

04 122 0004 2006 0000

## CLAÚSULA TERCEIRA- DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato original.

## CLAÚSULA QUARTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

Fica eleito o foro da Comarca de Afogados da Ingazeira, Estado de Pernambuco, para dirimir quaisquer questões e/ou dúvidas oriundas da inobservância deste CONTRATO.

E por estarem justos e acordados, firmam o Presente CONTRATO, em 03 (três) vias de igual teor e forma e para um só fim, na presença de 02 (duas) testemunhas que a tudo assistiram.

Afogados da Ingazeira/PE, 02 de fevereiro de 2024.

  
**ALESANDRO PALMEIRA DE VASCONCELOS LEITE**

Prefeito- CONTRATANTE

  
**DIAS, REZENDE & ALENCAR ADVOCACIA**  
CONTRATADA

### TESTEMUNHAS:

- 1 Maria Lúcia da Silva
- 2 Luiz Paulo H. Feitosa







# PREFEITURA MUNICIPAL DE AFOGADOS DA INGAZEIRA

PRAÇA MONSENHOR ALFREDO DE ARRUDA CÂMARA  
10.346.096/0001-06 Exercício: 2024

## LISTAGEM DAS FICHAS DA DESPESA SITUAÇÃO ATÉ 06/02/2024

Página 1

Entid.	CLoc	Func/Prog	Catgo	Especificação	Dotac Inicial	Alter (+)	Alter (-)	Dotação
Ficha	F.R.	C.A.	Descrição	C.A.	Empenhado			Saldo
					Saldo Reserva			Saldo Com Reserva
<b>FICHAS ORÇAMENTÁRIAS</b>								
2				PREFEITURA MUNICIPAL DE AFOGADOS DA INGAZEIRA				
02				PODER EXECUTIVO				
02 11				GABINETE DO PREFEITO				
021101				GESTÃO DO GABINETE				
04				Administração				
04 122				Administração Geral				
04 122 0004				GESTÃO DO GABINETE				
04 122 0004 2006 0000				MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE				
052		3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000.000,00			1.000.000,00
	0.01.00	001.001		Recursos Proprios do Municipio	76.930,00	0,00	0,00	923.070,00
<b>TOTAL ORÇAMENTARIO</b>					1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00
					76.930,00			923.070,00
					0,00			923.070,00
<b>TOTAL GERAL</b>					1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00
					76.930,00			923.070,00
					0,00			923.070,00

